



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal, c/c a Lei Orgânica deste Município, c/c o art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº. 660, de 04/12/2020 - LOA**, o qual foi devidamente aprovado com **emenda modificativa**.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas **Sessões Ordinárias** do dia **16/12/2020**, **APROVOU, com emenda modificativa** ao **Projeto de Lei nº. 660, de 04/12/2020 - LOA**, que modificou o conteúdo do "caput" do art. 7º, do referido PL, para fixar em até **60% (sessenta por cento)** do total da despesa fixada para o orçamento geral de 2021 como reforço como crédito adicional suplementar, **ficando inalterado o restante de seu texto**.

**DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 660/2020, APROVADO**, já com sua redação final, **cujo texto alterado pela referida emenda, encontra-se em destaque**.

**PROJETO DE LEI Nº. 660, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

[..].

"Art. 7º [...], até o limite de **60% (sessenta por cento)** do total da despesa fixada, [...]" (NR)

**PARA TANTO** segue ao Paço Municipal o **Projeto de Lei nº. 660/2020, com seu texto original alterado pela referida emenda modificativa**, onde cabe ao Prefeito Municipal **sanciona-lo com a presente redação final**, ou **veta-lo parcial ou integralmente** no prazo legal, ou seja, **não pode o Prefeito Municipal sancionar o texto original que foi protocolado nesta Casa de Leis e muito menos publicá-lo**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Ver. Homário Lopes da Silva  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010, DE 17/12/2020** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/12/2020.

Ivete Xavier  
Secretária Geral